



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 687 DE 25 DE MARÇO DE 1.980.

REVOGA A LEI Nº 647 DE 18.09.79.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ôle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada em todos os seus Artigos a Lei nº 647 de 18 de setembro de 1.979.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de março de 1.980.

W. P. F.
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.

Liv. 11

Fls. 13 vs

Data 25.03.80

162 Jose
Cf. de Gabinete